



**Decreto N° 309, de 29 de fevereiro de 2016.**

**Declara Luto Oficial por três dias no Município de Serafina Corrêa pelo falecimento da Senhora TATIANE VICARI SANTIN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e.

**CONSIDERANDO** que é a praxe usada pela diplomacia mundial, e estendida às prefeituras;

**CONSIDERANDO** a representatividade da Professora Tatiane Vicari Santin no cenário público educativo, com imensuráveis serviços prestados para o Município, especialmente junto ao corpo docente da Secretaria Municipal de Educação..

**RESOLVE**

Art. 1º Passa a decretar Luto Oficial, a partir desta data, por três dias consecutivos, no Município de Serafina Corrêa, pelo falecimento da Senhora **TATIANE VICARI SANTIN**, professora do Ensino Fundamental deste 05 de agosto de 2002, e atualmente atuando na Escola Municipal Fátima, ocorrido nesta data de 29 de fevereiro de 2016, cujo sepultamento se dará nesta cidade.

Art. 2º Durante os três dias de Luto Oficial, as Bandeiras, em sinal de pesar, ficarão hasteadas a meio mastro, em frente a Prefeitura; sob a Nave D`Migrante; no Pórtico de acesso à cidade e no Mausoleu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de fevereiro de 2016.

**ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO**  
Prefeito Municipal.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 29/02/2016